INDICAÇÃO 107/2016

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao Senhor **ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES, Secretário de Obras e Serviços Públicos, as providências que se fizerem necessárias no intuito de construir uma rampa de acesso para deficiente físico na pista de Cooper do Residencial Santa Júlia.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é o ato de tornar fácil o acesso de todas as pessoas a todos os lugares, de forma segura e autônoma, ou seja, cada cidadão pode desfrutar do seu direito de liberdade de locomoção sozinho, sem precisar pedir ajuda a ninguém. A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer e à educação, com total facilidade de deslocamento.

Nesse sentido as rampas são soluções excelentes, ao pensarmos em edificações acessíveis, tanto por cadeirantes quanto por pessoas com mobilidade reduzida, ou seja, pessoas com fraturas que utilizam muletas, idosos, gestantes e até mães com carrinhos de bebê, uma vez que elimina os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando cada vez mais pessoas ao convívio social possibilitando o ir e vir de cada um.

Em razão do exposto, a presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2016

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 ABR. 2016
PROT. Nº 180
PROTOCOLO